



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº _____-C /2020

O projeto de Lei apresentado é uma reivindicação da população que por muitas vezes tem dificuldade de identificar e contatar os donos desses terrenos, que em sua maioria acabam virando depósitos de lixo e assim, se tornando locais propícios para a proliferação de mosquitos da dengue e de leishmaniose visceral.

O objetivo dessa Lei é, além de facilitar esse contato, também um meio de a população poder ajudar na fiscalização e manutenção desses terrenos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 26 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 26/05/2020 13:39 - 00000000971